



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.402/2012.

Altera o Decreto nº 3.381/2012, para declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, de parte de um imóvel denominado Gleba “A”, destinada a alargamento de Rua, situada no Sítio Pinheirinho, município e comarca de Cerqueira César/SP, de propriedade de Luiz Lemos de Moura Leite e dá providência.

JOSÉ ROSSETO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, em regime de urgência, a ser desapropriada, por via amigável ou judicial, uma área urbana de 2.746,00 m², parte de um imóvel denominado área “A”, destacada de área maior, de propriedade de Luiz Lemos de Moura Leite, destinada a alargamento faixa de rolamento, a seguir descrita: Divisas e confrontações - Inicia-se em um ponto situado na margem da faixa do Departamento de Estrada de Rodagem – DER -, onde se encontra a SP-245, Rodovia Antônio Salim Curiati e a margem do trevo da rodovia de acesso à cidade de Cerqueira César, daí segue margeando a referida faixa da rodovia de acesso à cidade de Cerqueira César, rumo 29°30'NW, percorrendo 496,34 metros; daí segue por cerca de arame rumo 67°51'NE, percorrendo 5,60 metros, confrontando com Otaviano Pires Sobrinho; daí segue rumo

Rua Prof^a. Hilda Cunha, 58- Centro – Cerqueira César - SP

Fone: (14) 37147200

CEP 18.760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Gabinete do Prefeito

29°30'SE, percorrendo 502,36 metros, indo até a margem da faixa do DER, onde se encontra a SP-245, Rodovia Antônio Salim Curiati, mencionada no início desta descrição, confrontando com a Gleba "A", área remanescente de propriedade de Luiz Lemos de Moura Leite; daí segue margeando a referida faixa do DER, rumo 69°07'NW, indo até o ponto onde se deu início à esta descrição, percorrendo 8,62 metros, localizada na Fazenda Bom Retiro, Bairro Três Ranchos, neste município e comarca de Cerqueira César/SP; destacada de área de maior porção, registro nº 1- Av. 02/03 na Matricula nº 13.910 do CRI de Cerqueira César/SP, conforme mapa e memorial descritivo, firmado pelo arquiteto urbanista Gustavo de Oliveira Rosseto. Resp. Técnico, CREA: 5.061.859.897/ D – 6ª REG.

Art. 2º - Ante ao fim a que se destina, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/1941, declara-se urgente a presente desapropriação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 18 de julho de 2012.

JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário

Rua Profª. Hilda Cunha, 58- Centro – Cerqueira César - SP

Fone: (14) 37147200

CEP 18.760-000